

MOÇÃO Nº 17.458/2014

Moção de Congratulação a cidade de Itapetinga, pela passagem do seu 62º aniversário de emancipação política-administrativa, comemorado no dia 12 de dezembro.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulação a cidade de Itapetinga, pela passagem do seu 62º aniversário de emancipação política-administrativa, comemorado no dia 12 de dezembro.

JUSTIFICATIVA

Itapetinga, que no princípio chamava Itatinga, significa pedra branca, nome de origem Tupi-Guarani. A região, onde hoje se situa a cidade, começou a ser ocupada a partir de 1914 quando alguns operários que trabalhavam na construção da estrada pedestre entre Vitória da Conquista e Ilhéus, fixaram-se às margens do Rio Catulé.

Nos anos seguintes, inúmeros fazendeiros passaram a adquirir propriedades rurais para fins agrícolas e pecuárias. O fazendeiro Augusto de Carvalho, por exemplo, demarcou em suas terras uma área para nela ser erguida uma vila, um pequeno povoado.

No final dos anos de 1930, este povoado já era a vila de Itapetinga e mostrava um bom desenvolvimento. Mesmos sendo distrito da cidade de Itambé, elegeu três vereadores que passaram a representar a vila na Câmara Municipal. Outro fator que colaborou para o desenvolvimento da vila foi a criação da Associação Cultural Itapetinguense, posteriormente organizada sob a forma de Fundação com o fim de divulgar o conhecimento e a cultura no seio da pequena cidade.

Atualmente, Itapetinga é um importante centro econômico e social do sudoeste baiano. Conta com um razoável parque industrial, uma economia diversificada, que tem na pecuária sua principal fonte de renda, tendo sido, inclusive, conhecida como Capital da Pecuária, devido ao grande número de criadores rurais, em grandes fazendas ao redor do município.

Por toda sua força e por todo empenho do seu povo, parabenizamos os filhos de Itapetinga, os de coração ou de adoção, por esta passagem festiva. Nesta data, desejamos que a garra da cidade se multiplique no sentido de alcançar a plenitude de uma vida digna, capaz de produzir justiça e igualdade social.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulação ao Vereador Alfredo Cabral, na Avenida Cinquentenário, 856 - Quintas do Morumbi - Itapetinga-BA - CEP: 45.700-000.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014

Deputada Ângela Sousa